Proposição: **REQ - REQUERIMENTO**
Número: **007065/2025**

APROVADO
Em: 17/09/2025
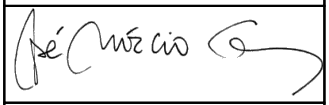
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor presidente,

Senhoras vereadoras,

Senhores vereadores,

Na forma como determina o regimento interno desta honrada casa, requer seja expedido ofício à Exma. Sra. Prefeita Municipal, para que seja realizada pelo órgão competente, a colocação de Placa "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO NESTE LOCAL" na Rua Dr. Fábio Nery, no bairro Granbery.

O presente requerimento se justifica ante o excesso de lixo e entulho que são depositados neste local, no que, além de proporcionar o surgimento de animais roedores e peçonhentos, provoca poluição ambiental no local, obstruindo a segurança e o bem-estar de todos que ali circulam.

Assim, contamos com o apoio deste plenário na certeza da importância deste requerimento.

Palácio Barbosa Lima, 17 de setembro de 2025.

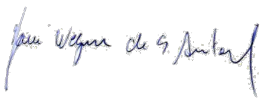

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 152703

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*